



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

VI CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

COMUNICADO Nº: 03

Data: 11/06/2019

Assunto: Orientações gerais sobre organização das Conferências Municipais/regionais de Segurança Alimentar e Nutricional

Aqui levantaremos alguns elementos aprendidos por nós durante a realização das conferências anteriores em nosso estado, que nos conduziram a refletir tanto sobre a importância de qualificar o papel político representado pelas conferências municipais/regionais, quanto destacar a importância desses espaços se voltarem para assegurar dentre seus delegados, representantes de comunidades quilombolas, negros, extrativistas, pescadores artesanais, povos ciganos, povos indígenas, povos tradicionais de matriz africana, povos de terreiro, catadores de berbigão, ribeirinhos, cipozeiras, agricultores de fundo de pasto e demais povos e comunidades tradicionais.

1. Em relação ao papel político representado pelas conferências, sejam elas municipais, regionais, estaduais, distrital e nacional, que se caracteriza pela participação da sociedade civil e de todos os entes federados, se constituindo em um espaço privilegiado onde se discutem e desenham as diretrizes e propostas para políticas públicas promotoras de um novo sistema alimentar capaz de garantir a realização do DHAA, assegurando a Soberania e a Segurança Alimentar e Nutricional para todos e todas.

Nesse sentido recomendamos:

A) Que os municípios não olvidem esforços para organizarem e realizarem suas conferências;

B) Se não for possível, por motivos vários, o município organizar sua conferência, que o mesmo busque identificar nos demais municípios de sua região, aqueles municípios que próximos a ele estão promovendo suas conferências, em direção a participar das mesmas.

C) Também indicamos que os municípios que estruturarem e organizarem suas conferências, incluam nesta organização a identificação dos municípios que, em sua região, não conseguiram organizar, convidando os mesmos para participarem.



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Esclarecimento: Nos casos indicados nas letras B e C, em qualquer deles, a conferência municipal ao incorporar outros municípios, passa a se constituir em conferência regional, retirando seus delegados e delegadas coletivamente.

2. Outra lição aprendida envolve a importância de assegurar como delegados e delegadas saídos das conferências municipais/regionais, representantes dos Povos e Comunidades Tradicionais (PCT), que em nosso estado envolvem comunidades quilombolas, negros, extrativistas, pescadores artesanais, povos ciganos, povos indígenas, povos tradicionais de matriz africana, povos de terreiro, catadores de berbigão, ribeirinhos, cipozeiras, agricultores de fundo de pasto e demais povos e comunidades tradicionais.

Neste sentido recomendamos:

A) Nos municípios onde as conferências contarem com a participação de Povos e Comunidades Tradicionais, a representação deve ser indicada como delegado/a para a conferência estadual.

B) Nos municípios onde a representação de PCT não acontece, sugere-se a realização de pré-conferências que podem se constituir em rodas de conversa, grupos de discussões, encontros, enfim, nos diversos espaços onde se reúnem esses povos e comunidades, em direção a assegurar a participação dessa representação.